

Portaria N.º 053, de 29 de dezembro de 2025.
Dispõe sobre a concessão das férias da servidora efetiva no cargo de Escriturária do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 101/2025, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando que a servidora **ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA**, as suas férias foram interrompidas em conformidade com a Portaria nº 028/2025;

Considerando a análise do processo no qual os documentos comprovatórios reafirmam o direito da servidora no gozo de suas férias;

Considerando que 1/3 de férias foi pago no mês de junho/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora Srª. ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA, Matrícula nº 00647, ocupante do cargo de Escriturária do IPSJON, por 20 dias, sendo período aquisitivo de férias de 31.01.2020 à 12.01.2025, sendo o gozo a partir de 05.01.2026 à 24.01.2026.

Art. 2º - Determinar a servidora responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, as viabilizações necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigore partir de 05.01.2026, revogando disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 29 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 29 de dezembro de 2025.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro